



Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

Aprovado por Unanimidade
em 15/09/2015

INDICAÇÃO CMI N.º 078/2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU – ES.

José Luis Torres T. Junior
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que seja providenciada a pintura dos abrigos de ônibus, dos bancos e do meio fio da localidade de Pendanga, tendo em vista os Festejos que se aproximam e isto melhorará o visual paisagístico da localidade.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 15 de setembro de 2015.

ELIAS JORGE MATTIUZZI
Vereador